Governo Regional dos Açores

INFORMAÇÃO

EBS de Velas

Nos termos do 6.9 da Norma 2/JNE/2018 e 4.29 do Guia para a realização das provas de aferição, do Ministério da Educação, cumpre-nos informar que nos dias de realização das provas de aferição, provas finais do 3º ciclo e do ensino secundário de 2018, os alunos não deverão ser portadores de telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), computadores portáteis e aparelhos de vídeo ou áudio, tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas e exames, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação pelo Presidente do Conselho

Velas, 9 de abril de 2018

Pelo Conselho Executivo

(O Presidente)

Vítor Manuel Assunção Bernardes